Indicação n.° 514/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com a Secretaria Municipal de Trânsito a possibilidade de construir um obstáculo (redutor de velocidade), de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, na Avenida Vitoria, no trecho compreendido entre a Av. Alcides Chacon Couto com a Rua Amazonas.

A medida garantirá maior segurança naquele movimentado trecho, por onde é comum verificar veículos transitarem em alta velocidade. Ademais, os motoristas infratores colocam em risco suas vidas e de outrem.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 09 de novembro de 2009.

Ademir Ussifatti
= Vereador – PV =